



REQ
00054/2026

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2026-CCT

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 30, de 2014, que comunica *a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO RIVIERA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Rio Verde, estado de Goiás:*

I – comprovação da nacionalidade de JAIME CÂMARA NETO, SÉRGIO CAMILO CÂMARA, FERNANDA BORGES CÂMARA, JAIME CÂMARA JUNIOR e TASSO JOSÉ DA CÂMARA;

II – comprovação do efetivo cumprimento, pelos novos cotistas da TELEVISÃO RIVIERA LTDA., dos limites de propriedade vigentes à época da transferência indireta de seu controle societário, impostos pela então redação do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2026.

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática